



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 016/2022 – SEMAD em 08 de fevereiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves para tratar de assuntos referentes a conferência dos devidos saldos em conta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Namá Cardoso (código INEP 15537749) do PDDE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **TAIANE NASCIMENTO DE SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para se deslocar até a cidade de Breves/PA, para tratar de assuntos referentes a conferência dos devidos saldos em conta da Escola Municipal de Ensino fundamental Namá Cardoso (código INEP 15537749) do PDDE, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 09 a 10 de fevereiro de 2022.

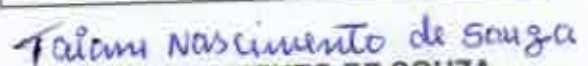
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de fevereiro de 2022.

  
VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
TAIANE NASCIMENTO DE SOUZA